



SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

RESOLUÇÃO CIB Nº 217/2021

Aprova o pleito da Proposta Nº 911629/21-004 de Emenda Parlamentar Nº 81000792 junto ao Ministério da Saúde, de construção e implantação do Hospital Regional de Campo Formoso, no Município de Campo Formoso.

A Comissão Intergestores Bipartite da Bahia – CIB, no uso das suas atribuições que lhe confere o Inciso I do Art. 14-A da Lei nº 8080, de 19 de setembro de 1990, tendo em vista o decidido na 22ª Reunião Extraordinária, do dia 14 de julho de 2021, e considerando:

O Decreto nº 7.508, de 28 de julho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

A Resolução CIT nº 10/2016, que dispõe complementarmente sobre o planejamento integrado das despesas de capital e custeio para os investimentos em novos serviços de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS;

A Portaria de Consolidação GM/MS nº 3, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre as Redes de Atenção à Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS;

O Ofício GAB/SAUDE nº 273/2021, de 12 de julho de 2021, que solicita aprovação da CIB, da proposta nº 911629/21-004, referente à construção do Hospital Regional de Campo Formoso;

A Resolução CIB nº 124, de 15 de julho de 2021, que aprova o fluxo para validação dos pleitos ao Ministério da Saúde, de propostas de Emendas Parlamentares ou de Convênios da gestão municipal ou estadual, cadastradas junto ao Fundo Nacional de Saúde ou SISMOB/MS, para construção, reforma, ampliação, e/ou aquisição de equipamentos de unidade(s) de saúde no Estado da Bahia;

O parecer da área técnica da SESAB, de que a natureza do Hospital - HSF, enquanto hospital filantrópico, não permite que a gestão municipal de Campo Formoso adeque seu perfil às necessidades de saúde da população da região de Senhor do Bonfim e da macrorregião Norte, em especial no que tange à implantação de serviços em alta complexidade;

O parecer da citada área técnica da SESAB sobre os recursos já destinados ao município, via PPI, para execução das ações hospitalares;

**SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL****RESOLUÇÃO CIB Nº 217/2021**

O Ofício SMS nº 332/2021, segundo o qual o gestor municipal assume que "arcará com o custeio da nova unidade hospitalar através de recursos próprios e de recursos de eventuais habilitações junto ao Ministério da Saúde", bem como reitera que o custeio da unidade se dará conforme manifestação do gestor municipal.

RESOLVE

Art. 1º Aprovar o pleito da Proposta Nº 911629/21-004 de Emenda Parlamentar Nº 81000792 junto ao Ministério da Saúde, para construção e implantação do Hospital Regional de Campo Formoso, no Município de Campo Formoso, conforme quadro abaixo:

NÚMERO DA PROPOSTA	NÚMERO DA EMENDA	OBJETO	VALOR (R\$)
911629/21-004	81000792	Construção e implantação do Hospital Regional de Campo Formoso	29.997.000,00

Art. 2º A análise técnica e o parecer final para aprovação da proposta cadastrada pelo município junto ao Fundo Nacional de Saúde ou SISMOB/MS, caberá ao Ministério da Saúde.

Parágrafo único À gestão municipal cabe acompanhar o processo tramitado no(s) sistemas, até o parecer final de aprovação do Ministério da Saúde ou Portaria Ministerial acerca da Proposta.

Art. 3º Revogar a Resolução CIB Nº 131/2021.

Art. 4º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 29 de outubro de 2021.

Tereza Cristina Paim Xavier Carvalho
Secretária Estadual da Saúde em Exercício
Coordenadora da CIB/BA

Stela dos Santos Souza
Presidente do COSEMS/BA
Coordenadora Adjunta da CIB/BA